



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4631/GR/UFFS/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Aprova *ad referendum* Projeto de Ensino Denominado “Licenciaturas Em Educação Do Campo Da UFFS: Atividades De Formação Acadêmica Em Tempo Comunidade”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.016740/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de ensino denominado “Licenciaturas Em Educação Do Campo Da UFFS: Atividades De Formação Acadêmica Em Tempo Comunidade” e sua Equipe Técnica, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio

Art. 2º Fica designada a seguinte equipe técnica:

NOME	SIAPE	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Ana Cristina Hammel	xxx.072.619-xx	UFFS	Docente - Coordenadora
Denilson da Silva	xxx.702.840-xx	UFFS	Docente - Coordenador suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor